

PARECER Nº _____

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0052-2007**

Autor: **Vereadora SANDRA MARIA BONAN RENOFIO**

“Dispõe sobre a fixação de número de telefone para denúncia contra violência, abuso e exploração sexual infanto-juvenil, na forma que menciona e dá outras providências”

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa fixar um número de telefone para incentivar e facilitar a denúncia de violência infanto-juvenil.

Observamos que as despesas decorrentes da execução da proposição em pauta correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário, conforme especificado no art. 4º do presente Projeto.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu voto de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, emitindo **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2007.

VALMIR TOMAZINHO
Relator

PARECER N° _____

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0052-2007**

Autor: **Vereadora SANDRA MARIA BONAN RENOFO**

“Dispõe sobre a fixação de número de telefone para denúncia contra violência, abuso e exploração sexual infanto-juvenil, na forma que menciona e dá outras providências”

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0052-2007, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2007.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

MÁRCIO ANHESIM
Presidente da Comissão

VALMIR TOMAZINHO
Vice-Presidente e Relator

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Secretário